

VALEC

RECEBIDO



TERMO ADITIVO Nº 03/2011
CONTRATO Nº 093/10
PROCESSO Nº 312/10

Em: 19/12/2011
Hora(s): 17:30
Sabine
GELIC / VALEC

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
QUE ENTRE SI FAZEM A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
S.A. E O CONSÓRCIO CONTÉCNICA - CEPPLA.**

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com escritório no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 15º/20º andares, na cidade de Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Diretor-Presidente - interino, ANTONIO FELIPE SANCHEZ COSTA**, brasileiro, casado, Economista, RG. nº 1687245-SSP/DF, CPF/MF sob nº 061.900.227-15, residente e domiciliado na SQS 107 - bloco A, apartamento nº 302, CEP 70.346.010, Brasília-DF, designado ao cargo conforme Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da VALEC, realizada em 04 de julho de 2011, e por seu **Diretor de Engenharia LUIZ CARLOS OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, Identidade nº 44333-28-SSP/BA, CPF/MF sob nº 222.706.987-20, residente e domiciliado na 110 norte, Alameda nº 25, Lote 15, Casa 02, CEP: 77.006-148, na cidade de Palmas/TO e o **CONSÓRCIO CONTÉCNICA - CEPPLA**, estabelecida na Av. Francisco Sales, 1420, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela **Empresa Líder, CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, estabelecida na Av. Francisco Sales, 1420, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/M, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 24.699.100/0001-16, representado pelo seu **Diretor-Presidente, GERALDO MAURÍCIO MENEZES AZEVEDO**, tendo por fundamento o artigo 57, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, bem como na Nota Técnica nº 12/2011/EVTEA/SUDEN/DIPLAN, de 30/09/2011, e no Parecer Jurídico nº 244/11-ASJUR/BSB, de 30/09/2011, celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 093/10 por mais 75 (setenta e cinco) dias, contado a partir de 14/10/2011, sem acréscimo de valor, considerando a justificativa apresentada pelo Gestor do Contrato, cujo vencimento cessará em 27/12/2011.

venc. 28/12/2011

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de verba própria constantes do orçamento da **CONTRATANTE** para o presente exercício financeiro, sob a classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 26.121.0225.1A47.0001, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 0100.



VALEC



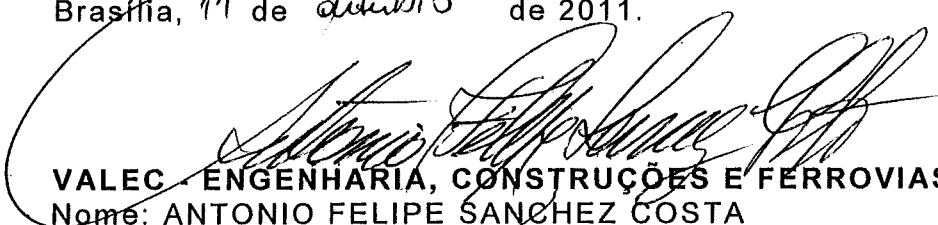
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM
A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E O
CONSÓRCIO CONTÉCNICA - CEPPLA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial da União, a expensas da **CONTRATANTE**, observado o prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93, na redação atual.

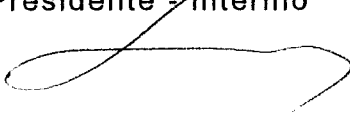
E, por estarem assim justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta e produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 11 de outubro de 2011.


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Nome: ANTONIO FELIPE SANCHEZ COSTA

Cargo: Diretor-Presidente - Interino


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Nome: LUIZ CARLOS OLIVEIRA MACHADO

Cargo: Diretor de Engenharia


CONSÓRCIO CONTÉCNICA - CEPPLA

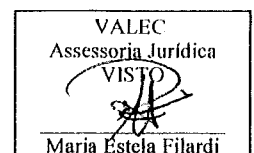
Nome: GERALDO MAURÍCIO MENEZES AZEVEDO

Cargo: Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Francisco Rodney de M. Costa
CPF: 01828404179

Nome: Rodrigo Silveira Castilho
CPF: 050759609-95





				150.710.240.330.303	R\$ 1.092,30
				150.710.134.386.708	R\$ 1.007,32
				150.715.030.835.764	R\$ 1.306,93
				150.800.559.998.223	R\$ 1.539,16
Ind. Com. e Transporte de Produtos em Madeira Ltda.	03.100.318.0001-32	50785.071526/2011-23		150.704.817.391.479	R\$ 2.006,52
Midas - Importação Exportação e Representação Comercial Ltda.	07.905.450.0001-72	50785.071527/2011-78		150.703.883.818.662	R\$ 1.795,27
				150.701.923.108.855	R\$ 945,53
				150.703.884.043.001	R\$ 1.673,32
				150.703.883.448.717	R\$ 1.671,51
				150.704.579.849.279	R\$ 1.510,25
Naves Imp. de Produtos Industrializados Ltda.	07.730.007.0001-08	50785.071528/2011-12		150.713.905.235.095	R\$ 1.456,26
				150.714.315.691.689	R\$ 1.689,22
Soufer Exportação e Tecnologia em Aço Ltda.	08.263.222.0001-09	50785.071530/2011-91		150.714.188.395.725	R\$ 1.571,62
				150.714.188.533.621	R\$ 17.897,69
SHI - Sora Exportação e Imp. Ltda.	03.634.285.0001-00	50.785.071531/2011-36		150.706.816.913.180	R\$ 1.120,23
				150.706.816.933.105	R\$ 2.204,47
				150.707.158.301.962	R\$ 1.417,50
				150.707.232.837.985	R\$ 1.697,61
				150.707.027.100.300	R\$ 1.432,42
				150.707.157.836.609	R\$ 1.417,50
				150.707.207.925.740	R\$ 982,92
				150.707.233.218.583	R\$ 1.697,61
				150.707.898.641.910	R\$ 1.666,19
				150.707.951.236.108	R\$ 1.692,43
				150.707.873.291.401	R\$ 1.398,22
				150.707.949.830.391	R\$ 1.652,41
				150.708.775.654.047	R\$ 1.677,25
				150.708.302.965.711	R\$ 1.654,87
				150.708.775.425.447	R\$ 1.677,25
				150.709.701.108.708	R\$ 1.617,61
				150.709.177.132.129	R\$ 1.698,46
				150.709.163.927.140	R\$ 1.698,46
				150.713.969.816.498	R\$ 1.636,54
Ucufina - Importação e Exportação Ltda.	07.788.548.0001-97	50785.071532/2011-81		150.704.897.007.549	R\$ 947,45
Univex Ind. R. Com. de Válvulas Ltda.	01.416.454.0001-00	50785.071532/2011-25		150.703.291.054.625	R\$ 1.522,82
				150.706.439.270.830	R\$ 1.019,06
Packduque Indústria de Plásticos Ltda.	04.214.651.0001-35	50785.071534/2011-70		150.706.896.358.838	R\$ 2.524,62
				150.706.233.899.571	R\$ 7.699,94
				150.614.982.549.831	R\$ 434,07
Quatro Marcos Ltda.	01.311.661.0001-53	50785.053648/2007-22		150.709.609.040.671	R\$ 283,90
NG Trade Internacional Ltda.	71.522.766.0001-77	50785.071535/2011-14		150.708.011.925.004	R\$ 1.471,61
				150.705.930.550.537	R\$ 470,25
Solution Imp. de Produtos Industrializados Ltda.	08.033.287.0001-68	50785.071536/2011-69		150.711.307.129.567	R\$ 2.354,31
				150.709.705.930.978	R\$ 1.751,09
				150.709.547.593.109	R\$ 2.232,44
				150.711.307.369.010	R\$ 1.286,44
Timken do Brasil Comercio e Industria Ltda	56.990.880.0001-45	50785.071537/2011-11		150.707.659.355.445	R\$ 1.322,53
SSC Displays Ltda.	04.119.093.0004-71	50785.058548/2011-06		150.602.377.601.755	R\$ 58,60

Sobre o valor principal acima expresso incidirão os encargos financeiros previstos no artigo 19 da Norma Complementar n.º 001/2006, mantidos pelo artigo 50 da Norma Complementar n.º 001/2008.

Na forma da legislação vigente, os contribuintes terão o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação devidamente fundamentada. Findo o mencionado prazo e não havendo o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação, os contribuintes serão considerados revêis e, posteriormente, remissos, sendo o processo administrativo fiscal encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional da respectiva Unidade Federativa, para fins de inscrição na Dívida Ativa da União. Esclarecimentos adicionais deverão ser obtidos junto à Unidade do Serviço de Arrecadação do AFRMM competente.

NÁDIA SILVA FONSECA ARAÚJO
Responsável pelo Serviço

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 093/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSÓRCIO CONTECNICA - CEPPLA. Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 75 (setenta e cinco) dias, contado a partir de 14/10/2011. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 11/10/2011. Processo n.º 312/10.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/06, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. Objeto: Adequar os quantitativos da planilha de medição dos trabalhos de supervisão da obra, com redução de aporte financeiro no valor atual de R\$ 1.777,51 (um mil setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e um centavos), em consequência, prorrogar o prazo contratual por mais 117 (cento e dezesseis) dias, contado a partir de 31/10/2011, encerrando-se em 24/02/2012. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, letra "a", da Lei n.º 8.666, de 21/06/93. Programa de Trabalho: 26.783.1458.119E.0052. Natureza de Despesa: 44.90.51. Data de Assinatura: 10/10/2011. Processo n.º 026/2006.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/011

A Comissão Especial de Licitação do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 14:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2011, no Plenário do Edifício-Sede I do CNMP, sito à SHIS - QI 03 - Lote A - Ed. Terracota - Lago Sul, nesta Capital, documentação relativa à Habilitação, bem como as Propostas para contratação de serviços

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201102100174

técnicos especializados de Publicidade, na Modalidade de Concorrência do tipo Melhor Técnica. A cópia do Edital e os envelopes padronizados poderão ser obtidos pela empresa interessada, no endereço: SAS - Quadra 03 - Bloco J - Sala 200 - Assessoria de Comunicação Institucional/ASCOM das 14:00 às 17:00 horas. O Edital também está disponível no site www.cnm.gov.br/licitações

Brasília-DF, 20 de Outubro de 2011
LUIZ FERNANDO PELEGRIELLI
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Contrato CNMP n.º 21/2010 publicado no D.O.U. de 10/01/2011, Seção 3, Pág. 156, onde se lê: "Nº Processo 04.761.859/0001-74", leia-se "Nº Processo 0.000.002.000176/2010-21, onde se lê: "Valor Total Anual R\$ 5.360,00", leia-se Valor Total anual R\$ 5.260,00, e onde se lê: "Data da Assinatura: 30/12/2010. Data da Assinatura leia-se 29/10/2010.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 230/2011

Termo de Credenciamento nº 230/2011, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CLÍNICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.14.000.000739/2011-31. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPP: n.º 2011NE000155, de 21/02/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2011NE000034, de 13/01/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPP: n.º 2011NE000009, de 04/01/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2011NE000007, de 05/01/2011. Vigência:

06/10/2011 a 05/10/2016. Assinatura: pelo Credenciante LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO pelo Credenciado DELFIN GONZALEZ MIRANDA.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 231/2011

Termo de Credenciamento nº 231/2011, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a BRASIL MEMORIAL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.14.000.001448/2011-61. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPP: n.º 2011NE000155, de 21/02/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2011NE000034, de 13/01/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2011NE000009, de 04/01/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2011NE000007, de 05/01/2011. Vigência: 07/10/2011 a 06/10/2016. Assinatura: pelo Credenciante LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO pelo Credenciado FABIO MANUEL BRINCO e TERENCE SANTANA COSTA.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 496/2010

Termo de Credenciamento nº 496/2010, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DA BAHIA. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.14.000.002050/2010-61. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPP: n.º 2010NE00069, de 25/01/2010, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2010NE000119, de 19/02/2010, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2010NE000009, de 04/01/2010, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2010NE000041, de 12/01/2010. Vigência: 06/10/2011 a 05/10/2016. Assinatura: pelo Credenciante LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO pelo Credenciado CARLOS EDUARDO ARAGAO DE ARAUJO e JOSE SIQUARA DA ROCHA FILHO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.